



## Crise global, terceirização e a exclusão no mundo do trabalho<sup>1</sup>

Ângela Borges\*

Maria da Graça Druck\*\*

**Este texto aborda a questão da terceirização no Brasil, referenciando-se na discussão sobre a crise da sociedade do trabalho. Problematisa acerca do fenômeno da globalização, da crise do fordismo, dos novos paradigmas tecnológicos e organizacionais e do fordismo periférico. E conclui destacando algumas características e conseqüências da terceirização sobre os trabalhadores e o mercado de trabalho no país.**

\* Ângela Borges é professora da Escola de Serviço Social da UCSAL, Técnica do Centro de Estatística e Informações e pesquisadora associada do CRH. \*\* Maria da Graça Druck é professora do departamento de Sociologia da FFCH/UFBA e pesquisadora do CRH.

## Introdução

As discussões a respeito do processo de terceirização<sup>2</sup> e de suas conseqüências sobre o mercado de trabalho, assim como sobre as mudanças em curso no mundo empresarial brasileiro que vêm alterando, em alguns aspectos, os padrões de uso e gestão da mão-de-obra, devem ser referenciadas a um debate mais amplo acerca da crise da "sociedade do trabalho".

Este debate, centrado na realidade dos países capitalistas centrais, tem sido travado principalmente por autores destes países, sendo ainda relativamente escassa a bibliografia que busca situar esta discussão na perspectiva da realidade brasileira.

1 As autoras agradecem os valiosos comentários e sugestões de Ângela Franco, Guaraci A. de Souza e de Tânia Franco, mas deixam claro que as idéias aqui desenvolvidas são de sua inteira responsabilidade.

2 A palavra terceirização tem sido usada para referir o processo no qual as empresas externalizam parte das atividades necessárias ao processo produtivo, transferindo-as para outras empresas ou, em menor medida, para trabalhadores autônomos (consultores, etc) através, principalmente, da subcontratação de serviços. Integra processos mais amplos como o da terciarização - atividades de serviços se despregam das atividades de produção, deixando de ser realizadas pelas empresas industriais - e a redefinição da divisão do trabalho intra setor industrial - neste caso, as indústrias repassam, para outras, partes do seu processo produtivo.

O tratamento da questão da terceirização no Brasil passa, necessariamente, pela discussão sobre a crise da "sociedade do trabalho" porque a intensificação deste processo no país, nos últimos anos, e, em alguma medida, determinada por mudanças que se operam a nível mundial, no bojo dos processos de reestruturação industrial e de globalização da economia.

Estes processos anunciam um novo momento da acumulação capitalista, no qual os chamados novos paradigmas tecnológicos e gerenciais incorporam mudanças nos padrões de uso da força de trabalho. Estes têm resultado numa crescente exclusão social que atinge largos segmentos incorporados a "sociedade de bem-estar" na etapa anterior da acumulação. Essa exclusão se apresenta como um elemento estrutural da etapa que se inaugura e não como resultante de uma crise conjuntural e recessiva, que seria superada com a recuperação da economia mundial.

A crise da sociedade do trabalho tem sido debatida através de um conjunto de reflexões que, em linhas gerais, é constituído por duas grandes vertentes de análise: uma, teórico-metodológica, que privilegia uma abordagem conceitual de categorias sociológicas que explicam a centralidade do trabalho nas sociedades modernas, tomando como referência as principais transformações históricas em curso; e outra, que analisa os indicadores dessa crise, seus impactos na vida social e as perspectivas abertas por esse novo momento no mundo do trabalho<sup>3</sup>.

As interrogações que nos mobilizaram a retomar essa reflexão se situam na segunda vertente acima

mencionada, tendo a preocupação de contextualizar os indicadores da crise da sociedade do trabalho no Brasil, e de indicar a sua inserção no plano da realidade global.

É nesta perspectiva, portanto, que este artigo pretende problematizar algumas questões-chave - tais como o fenômeno da globalização, da crise do fordismo e do pós-fordismo, dos novos paradigmas tecnológicos e organizacionais - que configuram o novo contexto do processo de terceirização tanto nas sociedades centrais como nas sociedades periféricas.

Assim, objetiva-se focalizar o novo quadro em que se situa o processo de terceirização mais recente no Brasil, apontando as suas especificidades e as principais consequências sobre o mercado de trabalho.

A consideração sobre as tendências observadas nos países centrais é fundamental porque elas apontam os traços mais gerais que deverão marcar o desenvolvimento da atual fase do processo de acumulação de capital a nível mundial e, deste modo, fornecem novos e indispensáveis elementos para a avaliação das perspectivas para o mundo do trabalho em países periféricos como o Brasil.

As profundas transformações observadas a partir de meados da década de 70 apresentam perspec-

3. Na primeira vertente, vale mencionar sobretudo os seguintes autores: Claus Offe, (1989); Wolfgang Leo Maar, (1993), Habbermans, J (1987). Na segunda vertente, pode-se situar, Elmar Altvater, (1993); Robert Kurz,(1993), Manuel Castells,(1992) e Octávio Ianni, (1992).

tivas negativas para o futuro, especialmente no que diz respeito ao mercado de trabalho e aos trabalhadores. Para muitos, este pessimismo vem acompanhado do fim das utopias que moveram a ação coletiva nos dois últimos séculos, todas elas baseadas na perspectiva da construção de uma sociedade estruturada em torno do valor do trabalho. (Offe, 1989)

Destacam-se, sobretudo, as mudanças observadas após o esgotamento do ciclo de expansão do capital no pós-guerra, as quais, atuando no sentido de reduzir a parcela da mão-de-obra submetida a uma relação de assalariamento, levam à redução da força persuasiva da ética do trabalho que, servindo de referência para a estruturação da vida das pessoas e dos valores socialmente reconhecidos, moldou as sociedades capitalistas desenvolvidas até recentemente.

Esta concepção de "fim da sociedade do trabalho" associa-se, por um lado, ao esgotamento do fordismo, entendido tanto como forma geral de organização do processo de trabalho, quanto como um modelo de acumulação e modo de estruturação do conjunto da sociedade que marcou a última etapa da industrialização capitalista. É por outro, ao agravamento da crise e o colapso das economias e sociedades do Leste Europeu, onde se experimentou um outro modelo de desenvolvimento e de organização social fundado na utopia da "sociedade do trabalho".

### *O fenômeno da globalização*

O fenômeno da "globalização" tem sido apresentado por vários auto-

res como um novo momento do desenvolvimento capitalista, a nível mundial; como um aprofundamento da internacionalização da economia, através do desenvolvimento das forças produtivas e do mercado internacional.

Os indicadores deste processo poderiam ser resumidos em três movimentos:

1) a "interpenetração patrimonial" entre as grandes burguesias industrial e financeira das principais economias capitalistas, como resultado de uma forte e intensa "interconexão" entre os mercados cambiais, financeiros, de títulos e valores. Expressando uma nova composição de forças econômicas no mercado internacional, marca a perda de posição dos EUA frente ao Japão e à Alemanha.

Maior expressão disto seriam os contínuos déficits do balanço de pagamentos dos EUA em correspondência com os crescentes superávits do Japão, Alemanha e Tigres Asiáticos. Constata-se um intenso movimento de capitais em dólares facilitado, evidentemente, pelo espetacular desenvolvimento das telecomunicações com base na micro-eletrônica, que permite o acesso de qualquer investidor, de qualquer região do globo, aos mercados mundiais;

2) a formação de "novos" "oligopólios globais" em vários setores industriais, pelo processo de centralização e concentração dos capitais que controlam o mercado mundial, reduzindo drasticamente o número de empresas que competem (ex: automobilística, farmacêutica);

3) as mudanças nas formas de gestão/organização que permitem a constituição de "redes globais informatizadas de gestão", com a utilização de práticas de "sourcing global": a) para suprimento de peças e componentes - rede de fornecedores internacionais; b) tecnológico - com a contratação de profissionais e serviços qualificados, constituindo centros de pesquisa com estudos ininterruptos em P&D sobre inovações tecnológicas; e c) "sourcing" de pesquisas de mercado para que as empresas se antecipem às mudanças nos padrões de consumo (Coutinho, 1992)

Nesta perspectiva, a globalização tem sido analisada na sua dimensão essencialmente econômica, não como um fenômeno de ruptura no processo de desenvolvimento do capitalismo, mas como um momento em que se reforçam as tendências do capital à concentração e centralização, já apontadas desde Marx, intensificando sua interdependência e cooperação a nível mundial. A mudança destacada nesta abordagem diz respeito à nova conjuntura de relações de forças na economia, com a gradativa perda de hegemonia dos EUA frente ao avanço de países como Japão e Alemanha.

Numa outra abordagem, de conteúdo sociológico e político, a análise da globalização se dá sob dois aspectos: a) a crise do socialismo real, que redefine as tendências e articulações de todas as sociedades nacionais, potencializando o alcance e a generalização do capitalismo e favorecendo a sua mundialização e globalização (Ianni, 1992). b) a crise do Estado-nação, com transformações de sua natureza, à medida que deixa de cumprir a função protetora das eco-

nomias nacionais. Mudam-se as prioridades do Estado, que deixa de ser do "bem estar" e, aos poucos, transforma-se num instrumento de adaptação das economias nacionais a economia mundial<sup>4</sup>.

Ainda de acordo com Ianni, a globalização pode desencadear um processo de incorporação de regiões terceiro mundistas ao mercado mundial (como América Latina e África); seria a "globalização da globalização", assim como a ampliação dos mercados nas antigas sociedades do socialismo real.

Na realidade, Ianni compreende a globalização como um novo momento marcado pela aglutinação de forças do capital, pela mundialização do mercado, em que o processo de produção de mercadorias não encontra mais barreiras econômicas e políticas. Neste sentido, embora o autor aponte as contradições e questões não resolvidas pelo capital, assim como a necessidade de se pensar em novas formas de organização social, política e jurídica da sociedade, suas conclusões reafirmam um novo momento da história - de "inflexão da história" -, marcado por essa globalização do capital.

Numa outra perspectiva, que se contrapõe a idéia de uma globalização do capital no sentido de seu reforço com a crise do socialismo real, R. Kurz desenvolve sua análise na defesa de uma proposição em que o caráter central desta crise seria o "colapso" da "sociedade do trabalho".

Neste sentido, a globalização pode

<sup>4</sup> Conforme Robert W. Cox, citado por Ianni (1992).

ser entendida como um processo de generalização da crise do sistema capitalista, que começa nos países do Terceiro Mundo, faz "desmontar" os países do socialismo real e hoje atinge o centro, o núcleo da sociedade capitalista avançada. Em suma, trata-se da difusão e aprofundamento da crise da sociedade do trabalho. (Kurz, 1993).

As diversas abordagens sobre a globalização revelam um traço comum nos seus autores: vive-se um novo momento histórico de rupturas, de inflexão, de redefinição e aprofundamento das bases econômicas do capitalismo. Seja no sentido de sua crise e superação (Kurz), seja no sentido de seu reforço econômico, político e ideológico (Ianni), seja no sentido de um progresso tecnológico fantástico que cria todas as condições para a realização plena do capital no contexto do mercado mundial (Coutinho).

Cabe destacar alguns elementos do fenômeno da globalização que - essencialmente contraditórios -, podem indicar alguns movimentos e tendências de transformações no mundo do trabalho.

Primeiro, é necessário assinalar a intensa velocidade das mudanças neste final de século, sustentadas, sobretudo, num intenso desenvolvimento tecnológico. Este propicia novas bases produtivas, onde o tempo é um fator primordial, criando uma simultaneidade na sua difusão e em seus impactos a nível mundial. A interconexão e interpenetração de capitais e de mercados redefine os campos de atuação do capital e do trabalho.

Segundo, a busca por uma cooperação internacional inter - empre-

sas, dirigida pelos grandes capitais, assume uma centralidade nas estratégias empresariais que transcende as bases estritamente econômicas, revelando a necessidade de uma articulação política a fim de assegurar maior unidade. Com isto, dados os limites do Estado - nação, não pode mais ser confiada a este o papel de "guardião" dos interesses do capital. Neste sentido, o processo de descentralização e mundialização da gestão do trabalho cumpre - neste momento -, um papel estratégico para esta "unidade" do capital. Para atender essas novas necessidades, já se observa a construção de instâncias institucionais supranacionais, a exemplo da formação de uma central sindical do patronato na Europa, e da discussão sobre a criação de uma central a nível mundial.

Terceiro, a globalização coloca a nú as possibilidades e os limites do desenvolvimento capitalista a nível mundial. Os problemas decorrentes deste novo momento estão colocados em todo o lugar, com dimensões e expressões diferenciadas, com possibilidades e recursos qualitativa e quantitativamente distintos, mas acontecem com uma simultaneidade muito forte. E, nesta direção, pode-se afirmar que, no campo do trabalho, os resultados têm feito com que o mundo se torne mais parecido. No entanto, esse "assemelhamento", esta aproximação que o mundo do trabalho e as sociedades experimentam no plano mundial não podem mais ser compreendidos naquela linear trajetória dos países periféricos rumo ao mundo desenvolvido, como se esta aproximação resultasse do progresso daqueles. O que está ocorrendo hoje é um processo inverso, demonstrado por um conjunto de indicadores - principalmente soci-

ais - que, "velhos conhecidos" do mundo periférico tornam-se, agora, novos e fortes nos países avançados.

### *O padrão fordista de desenvolvimento*

A fim de se discutir com mais consistência o significado do fordismo e sua crise é importante partir de um quadro de referência teórico que tem sido amplamente debatido para desvendar a crise econômica atual, desenvolvido pela "escola francesa da regulação". Sinteticamente, pode-se destacar que a problemática do fordismo tem assumido - no interior mesmo desta corrente teórica - duas concepções diferentes. Para alguns autores o fordismo é identificado com o aprofundamento e intensificação do taylorismo - enquanto prática de gestão/organização do trabalho que tem como princípio fundamental a separação entre planejamento e execução da produção - e a parcelização de tarefas, onde a linha de montagem (as esteiras rolantes) subordinam o trabalhador e o transformam numa engrenagem do processo de produção. Nesta concepção, o conteúdo central do fordismo está limitado ao processo de trabalho.

Para outros autores, o fordismo representa um modo de organização do conjunto da sociedade, à medida que "...designa o modo de desenvolvimento - articulação entre um regime de acumulação intensiva e um modo de regulação 'monopolista' ou 'administrado' - que marca uma determinada fase desenvolvimento do capitalismo em países do centro: os anos de prosperidade sem precedentes (a

'era do ouro') do sistema no pós-guerra". ( Guerra Ferreira et al, 1991).

Se recorrermos a uma formulação mais clássica sobre o fordismo, encontraremos em Gramsci uma inferência teórica extremamente importante e atual para a discussão em curso. Em "Americanismo e fordismo", o autor apresenta as condições históricas específicas da América - propícias para o desenvolvimento da produção industrial moderna - destacando a combinação entre a força e a persuasão nesta nova forma de produção e de vida social. A organização fordista do processo de trabalho transcende o chão da fábrica, constituindo um modo de vida marcado pela racionalidade através da capacidade de comando do capital, da imposição de sua disciplina sobre o trabalho e sobre os trabalhadores. Trata-se de garantir formas de produção e de reprodução da força de trabalho que viabilizem, através da racionalização, "... um novo tipo humano conforme ao novo tipo de trabalho e de produção..."(Gramsci, 1984).

Nesta perspectiva, Gramsci enfatiza que os homens que vivem do trabalho não podem ser "domesticados" e "adestrados" através exclusivamente da coerção. É indispensável "educá-los" para persuadi-los e obter o seu consentimento para este novo modo de trabalho e de vida. Desta forma, os altos salários assumem um papel estratégico e fundamental como forma de retribuição de um lado, e de outro, como instrumento capaz de reconstituir e manter o padrão da força de trabalho necessária a esta nova forma de exploração, assim como de atender às novas necessidades de consumo de massa resultantes do industrialismo.

Alertando sempre para as especificidades históricas, Gramsci aponta as possibilidades e limites para a generalização deste modo de produção e de vida. Há alguns princípios mais gerais desta racionalização acentuada da indústria e da produção da vida dos homens que contrapõem o "industrialismo" e o "humanismo" que tendem a se difundir pelo mundo capitalista.

A tendência para a universalização do fordismo, apontada por Gramsci, se verificou. No entanto, cabe ressaltar que as diferenças societais foram determinantes para impossibilitar uma difusão do fordismo enquanto "modelo" acabado reproduzido igualmente em todas as regiões do globo.

Assim, embora tenha sido um modelo que deteve a hegemonia neste novo momento do processo de desenvolvimento do capitalismo, a sua realização se deu de forma diferenciada no tempo e no espaço e, principalmente, adaptando-se às condições históricas de cada região e país, configurando formas nacionais<sup>5</sup>.

É neste contexto que se pode falar de um "fordismo periférico", denominação proveniente da "escola da regulação" (Lipietz). É o caso de países como o Brasil, classificados por esta escola como semi-industrializados, em que o fordismo se desenvolveu de forma incompleta e precária.

### *Fordismo periférico: O caso brasileiro*

Os principais indicadores do fordismo brasileiro estão na base do modelo de industrialização im-

plantado no Brasil. Embora o chamado modelo de "substituição de importações" tenha se inspirado no modelo americano de industrialização, cuja base de sustentação estava dada pela indústria de bens duráveis e pelo consumo de massa, aqui a industrialização e o crescimento econômico assumem um caráter fortemente excludente. Isto porque incorporou segmentos relativamente reduzidos ao mercado de trabalho organizado e criou um mercado consumidor extremamente selecionado e restrito. Constituiu-se, assim, num modelo essencialmente concentrador de renda, baseado quase que exclusivamente na coerção - via Estado e via gestão do trabalho pelo capital - sem combinar a persuasão em termos de salários e de integração de amplas massas de trabalhadores a um novo padrão de vida proporcionado pelo desenvolvimento industrial.

Ademais, diferentemente dos países centrais, no que diz respeito às relações políticas, não houve uma "negociação" com os sindicatos de trabalhadores. Naqueles países, a incorporação da representação sindical e seu consentimento às normas fordistas foi de fundamental importância para neutralizar as resistências ao fordismo. A participação dos sindicatos, a sua coresponsabilidade na aplicação do novo modo de trabalho e de vida, deu legitimidade ao fordismo, o americano em particular, criando as bases sociais para a sua consolidação.

<sup>5</sup> Para se compreender as diferentes variantes do fordismo, ver a "tipologia de configurações nacionais" construída por Boyer in *New Direction in Management Practices and Work Organization; General Principles and National Trajectories*", citado por Cândido Ferreira Guerra, (1993)

Além desses fatores, a ausência de um Estado de Bem-Estar Social, a exemplo dos países centrais, acirrou o caráter excludente da industrialização brasileira, bem como reproduziu um mercado de trabalho essencialmente desorganizado, estruturalmente informalizado, sem garantias institucionais para amplas parcelas da sociedade.

Nos países centrais, o Estado de Bem-Estar cumpriu a sua parte como fonte de financiamento dos custos de reprodução da força de trabalho, elemento fundamental para garantir a "relação salarial fordista" via salários indiretos - políticas sociais-, e, condição essencial para a manutenção do consumo de massa. No caso brasileiro, produziu-se um "Estado de mal estar social"- (conforme Francisco de Oliveira), caracterizado por um Estado privatizado, onde os fundos públicos são apropriados pelo capital, seja na forma de políticas de subsídios, incentivos fiscais, transferências de custos, seja na forma ilícita e corrupta de uso da máquina estatal por segmentos fortes do capital.

Desta forma, "emerge no cenário brasileiro, uma outra singularidade no uso dos fundos públicos: trata-se da criação de um verdadeiro welfare state "nas" e "das" empresas..." (conforme Mota, 1991).

Este "Estado de bem estar" privado está representado pelas políticas de gestão empresarial que transcendem os muros do espaço fabril, •Invés da institucionalização de um conjunto de benefícios - salários indiretos - como formas de garantir um determinado padrão de consumo de seus empregados e, conseqüentemente, a sua reprodução.

Cabe ressaltar, no entanto, que este "Welfare" empresarial está limitado, fundamentalmente, às empresas de médio e grande porte, ou seja, aqueles setores do capital que são reconhecidamente estratégicos para o padrão de desenvolvimento brasileiro.

Desta forma, estão submetidos a estas "políticas sociais privadas" apenas uma parcela dos trabalhadores incluídos no mercado formal de trabalho, constituído por aqueles que têm uma relação de trabalho institucionalizada.

As peculiaridades do fordismo brasileiro se tornam ainda mais explícitas quando se analisa o quadro político em que se defrontam os interesses do capital e do trabalho.

A trajetória histórica brasileira, marcada por um autoritarismo que impregnou as instituições políticas e a sociedade civil, isto é, a não constituição de uma democracia consolidada, fragilizou a luta dos trabalhadores e a constituição de suas organizações. Assim, a estrutura sindical brasileira que se ergue pós-30, inserida no modelo de industrialização adotado, é uma das mais significativas expressões do Estado anti-democrático, da ausência de um movimento sindical independente.

O atrelamento dos sindicatos ao Estado e a intervenção estatal policialesca nos movimentos sociais impossibilitou - no plano da organização institucional - um pacto social ou a "adesão" dos trabalhadores a este novo momento do desenvolvimento capitalista no Brasil. É fundamentalmente pela força do Estado e pelas "políticas sociais" nas empresas que se definem os espaços de atuação e "par-

ticipação" dos trabalhadores<sup>6</sup>.

Em síntese, pode-se destacar os seguintes aspectos que dão especificidade ao fordismo brasileiro, no que se refere aos trabalhadores e ao mercado de trabalho:

a) a produção do tipo fordista atinge um segmento minoritário da sociedade brasileira. As relações institucionais trazidas pela industrialização, embora tenham se difundido no pós-guerra, se limitaram a alguns setores-chave da indústria brasileira;

b) conseqüentemente, a estrutura do mercado de trabalho não ocorre nos moldes do trabalho fordista, à medida que a exclusão de amplos segmentos do mercado (de trabalho e de consumo), configura um quadro marcado pela desorganização e pela frágil institucionalização das relações de trabalho.

c) a heterogeneidade nas formas de gestão da produção e do trabalho em função de um tímido desenvolvimento/introdução das novas tecnologias, caracterizando uma convivência pacífica entre os padrões novos e velhos de gestão, combinando os modelos mais autoritários e conservadores com os mais modernos e negociados, reproduz um quadro extremamente diferenciado, onde se observa uma competitividade acirrada entre os "excluídos" e os "integrados" às regras fordistas;

d) em decorrência disto, a posição, em geral defensiva do movimento sindical "fordista" e a ausência de estratégias políticas mais globais e menos imediatistas em suas lutas e reivindicações, bem como a ausência de uma base fabril mais consolidada dos sindicatos contribui, de

forma decisiva, para a manutenção e reprodução do fordismo periférico.

### *A crise e as principais transformações*

É a partir deste quadro mais geral que se pode discutir uma das principais expressões da crise atual, identificada por alguns autores como a "crise da sociedade do trabalho".

As rápidas transformações observadas no plano da concorrência intercapitalista têm levado à mudança dos mercados e das áreas de influência das principais economias centrais, que se reestruturaram com a adoção de modelos de produção considerados "pós-fordistas", nos quais se insere a terceirização. Estes novos modelos - japonês (toyotização); sueco (kalmerismo); italiano (descentralização) -, redefinem as relações capital-trabalho, conformam um novo padrão de acumulação, novas bases de competitividade e de produtividade.

A pedra angular desta nova competitividade nos anos 80 é o desenvolvimento e a adoção, em larga escala, de novas tecnologias

<sup>6</sup> Isto não significa que no plano individual dos trabalhadores ou mesmo de determinadas unidades empresariais, a persuasão não tenha sido usada para conquistar a sua colaboração. No entanto, o contexto histórico no qual estas práticas fordistas foram utilizadas não permitiu criar um novo modo de trabalho e de vida para o conjunto dos trabalhadores, tal como nos países centrais.

baseadas e potencializadas pelo desenvolvimento da micro-eletrônica, bem como a permanente inovação, que vai permitir a utilização de métodos e processos de produção mais flexíveis, ampliando em muito a produtividade do trabalho.

A possibilidade técnica de romper com a rigidez que caracteriza o processo produtivo no modelo fordista facilita também uma série de mudanças nos padrões de organização da produção, de gestão empresarial e de gestão da mão-de-obra.

A globalização do processo de acumulação de capital vai tornar a adoção das novas tecnologias e dos variados modelos de gestão condição necessária para o acesso a mercados que se tornam cada vez mais mutantes, instáveis e disputados, e vai alterar, radicalmente, a divisão internacional do trabalho prevalente.

Os mercados de trabalho dos países centrais vêm sendo profundamente atingidos por este conjunto de mudanças. Observa-se uma drástica redução no número de empregados na indústria e o aumento do número de empregados nas atividades do terciário. Isto se dá tanto pelo desenvolvimento de novos serviços de produção demandados pelos novos padrões de desenvolvimento industrial, como pela transferência de parte dos serviços, que antes eram realizados internamente, para empresas especializadas de setor serviços (terceirização). Ademais dá-se também pela transformação/desenvolvimento de novos serviços voltados para o consumo das famílias e indivíduos, viabilizados pelas novas tecnologias.

Contudo, estas mudanças não se restringem apenas às alterações na distribuição setorial dos postos de trabalho. Elas se traduzem também em aumento do desemprego estrutural. Este é provocado pela adoção de tecnologias - sobretudo a micro-eletrônica - e de padrões de gestão, tanto na indústria como nos serviços, que implicam no aumento sem precedentes da produtividade do trabalho e na necessidade de um volume menor de mão-de-obra.

Esta consequência negativa sobre o emprego tem sido agravada pelo quadro recessivo em que ocorrem. Além disto, diversos autores referem-se a um possível esgotamento do mercado de bens duráveis nos países centrais, cujo ritmo de crescimento tenderia a ser determinado pela taxa de reposição destes bens. Observa-se que, apesar do rápido desenvolvimento científico e tecnológico e do grande número de invenções e inovações, não se identifica o desenvolvimento de novos produtos de largo consumo que pudessem vir a desempenhar, na atual conjuntura, o papel catalizador de um novo círculo virtuoso de consumo de massa (como foi o caso do automóvel, na primeira metade deste século).

Deste modo, tanto os estudiosos do mercado de trabalho, como as centrais sindicais dos países industrializados do I Mundo, não vêm o atual aumento das taxas de desemprego aberto como um dado conjuntural mas, pelo contrário, entendem que na atual etapa do desenvolvimento do capitalismo, crescimento e emprego estão desatrelados e que, portanto, estas sociedades passarão a conviver com um elevado desemprego estrutural, à semelhança do que já ocorre

nos países capitalistas periféricos.

Além do desemprego estrutural como elemento novo nestas sociedades, as mudanças em curso têm gerado outras conseqüências negativas para o mercado de trabalho. A principal delas é a redução do número de trabalhadores submetidos a vínculos empregatícios institucionalizados e protegidos pelas regras do Estado de Bem Estar e pelas normas pactuadas nas convenções coletivas, com jornada de trabalho em tempo integral e salários também protegidos - achada Relação de Trabalho Normal (RTN) que se generalizou nestes países. (Altvater, 1993)

Ademais, aumentam os vínculos precários, o trabalho temporário, o trabalho em tempo parcial. Este último, na maioria dos casos, não se vincula a postos de trabalho novos, surgidos com a adoção de tecnologias flexíveis, que aumentariam o tempo livre para o lazer sem reduzir o salário, mas a empregos menos "importantes", com salários mais baixos e nos quais a jornada parcial é imposta.

Estas tendências além de resultarem de mudanças provocadas pelo desenvolvimento econômico e tecnológico recente, respondem por pressões políticas de cunho neoliberal. Elas apontam no sentido de uma desregulamentação da relação capital/trabalho, da quebra da rigidez da regulação do mercado de trabalho pelo Estado, e da des-sindicalização. A manifestação destas tendências, no entanto, não é homogênea nos países centrais, variando bastante de país para país, em função dos modelos de ajuste adotados, da correlação de forças políticas, etc. Seus aspectos negativos se apresentam com maior in-

tensidade nos países que adotaram, de forma mais radical, o receituário neoliberal - Inglaterra de Thatcher e EUA de Reagan - e têm sido menos devastadoras nos países que procuram saídas pactuadas e negociadas, como é o caso do Japão, da Alemanha, da Suécia, etc.

Observa-se, também, a crise do Estado de Bem Estar Social. Assumindo boa parte dos encargos da reprodução da força de trabalho, oferecendo uma compensação pelo desgaste provocado pelo processo produtivo e regulando a oferta de força de trabalho, o Estado de Bem Estar Social tornou-se o fiador do compromisso capital-trabalho da sociedade fordista e um dos principais componentes da paz social que acompanha a etapa precedente de expansão capitalista, nos países centrais. Este papel regulador do Estado vem sendo fortemente questionado pelos interesses do capital. As políticas de ajuste mais radicais têm diminuído a sua atuação através da redução dos gastos sociais. Independentemente disto, no primeiro mundo, o Estado de Bem Estar Social vem enfrentando sérias dificuldades de financiamento, provenientes da queda da receita fiscal, levando a que as empresas questionem os níveis de encargos sociais vigentes em função da forte redução do número de seus empregados.

Portanto, o novo estágio de desenvolvimento capitalista tem transformado radicalmente o mundo do trabalho nos países centrais, levando estas sociedades a se defrontarem com problemas até então, típicos dos países do terceiro mundo: a dicotomia incluídos/excluídos do mercado de trabalho, o emprego precário, a informalização do trabalho e o rápido aumento do

número de trabalhadores autônomos, com redução de rendimentos.

### *A crise do fordismo periférico no Brasil*

Se tomássemos como referência o modelo de sociedade do trabalho dos países centrais, poderíamos afirmar que, no Brasil, a sociedade do trabalho nasce e se desenvolve em crise. De fato, o fordismo periférico que aqui se estabelece caracteriza-se pela sua precariedade e insuficiência e, principalmente, pela ausência de adesão dos trabalhadores assalariados, integrados às normas fordistas pela força e coerção, bem como pela exclusão de amplos setores de trabalhadores do mercado, seja de trabalho, seja de consumo.

Já discutimos as características essenciais do fordismo brasileiro. Trata-se agora de indicar quais são os principais sintomas e desdobramentos da sua crise.

Em primeiro lugar, as condições que permitiram a introdução do **padrão** fordista estão associadas a um modelo de industrialização, que se encontra esgotado desde o final dos **anos 70**. Este esgotamento origina uma crise cuja centralidade passa, por um lado, pelo fim da capacidade de financiamento do Estado - que tem sua expressão maior no endividamento interno e externo ao - e, por outro, pela brutal perda de competitividade da indústria brasileira, em virtude da **defasagem** tecnológica determina-da dentre outros motivos, pelo ele-vado **grau** de fechamento da economia.

Desta forma, a estagnação/recessão

da economia, desde o início dos anos 80, reflete a desestabilização e a deterioração do padrão fordista periférico, expressas não apenas no recrudescimento de suas características mais estruturais (exclusão, desemprego, redução do mercado interno, mercado de trabalho desorganizado, informalização, falência total das frágeis políticas públicas, etc). Mas, também, numa crise política de legitimação e autoridade jamais vista no país, com a desmoralização das instituições do Estado e com a ausência de condições objetivas para a construção da cidadania - processo aberto, pelo menos em tese, com a democratização que se iniciou no país.

Paradoxalmente, é neste período que se desenvolvem as lutas e mobilizações sociais, em que crescem as organizações e o poder dos sindicatos, surgem novos partidos e formam-se as Centrais Sindicais, inclusive iniciando um processo de ruptura com a velha estrutura sindical atrelada ao Estado. No entanto, este avanço da organização da sociedade civil ocorre em condições extremamente adversas, e se mostra insuficiente para redefinir as possibilidades de conquistas materiais e econômicas, dada a profundidade da crise no país e a sua dimensão estrutural.

Considerando o atual momento da 3ª Revolução Industrial, identificada com as mudanças da base produtiva - inovações tecnológicas com microeletrônica associada à novas formas de gestão do trabalho (qualidade total, flexibilização, toyotismo,...) -, o caso brasileiro assume uma forma "periférica", tal como o fordismo. Além disso, ela vem se dando sem uma redefinição do modelo de desenvolvimento, e sem uma nova

política industrial e tecnológica, capaz de garantir uma atuação articulada do capital e do Estado.

Desta forma, não se pode afirmar sobre a existência de uma ampla difusão de inovações tecnológicas, mesmo nas indústrias de ponta no país. Assim como as mudanças nas políticas de gestão têm encontrado fortes obstáculos na cultura empresarial e organizacional, fazendo com que as adaptações destas novas políticas - qualidade total, gestão participativa, etc. - se encontrem principalmente ao nível do discurso empresarial e ainda muito longe de sua prática. O que se constata, pelo contrário, como vários estudos de caso têm demonstrado, é o fortalecimento de alguns aspectos do fordismo, particularmente no que se refere à organização dos processos de trabalho (Quadros, 1990).

Por outro lado, a estratégia empresarial para se proteger da crise, através do enxugamento das empresas e do uso "racional" da sua força de trabalho, tem levado a dois movimentos: a) as demissões com redução do quadro e a instituição da "polivalência" e da "multifuncionalidade" dos que permanecem, resultando na intensificação do trabalho sem correspondência em termos salariais, e b) o recurso à "terceirização", cuja justificativa central nem sempre explícita é a redução de custos (de mão-de-obra, de encargos sociais e das políticas de benefícios), a qualquer preço. Conforme as conclusões da pesquisa Coopers & Lybrand (1992): "terceirizar visando reduzir quadro de pessoal e custos aparentemente ainda é a tônica"; os dados coletados na pesquisa evidenciam que 29% das empresas pesquisadas declararam redu-

ção de custos com a terceirização e 40% redução do quadro de pessoal.

Neste contexto, observa-se também, que um dos aspectos centrais do fordismo periférico, representado pelo "welfare state" empresarial, isto é, o conjunto de benefícios e salários indiretos geridos pela empresa privada com recursos oriundos de fundos públicos, também entra em crise (Oliveira, 1988).

Este é, portanto, mais um elemento a ser considerado na análise do intenso processo de terceirização em curso no Brasil: o esgotamento das fontes de financiamento do Estado, que tem gerado uma diminuição da transferência de fundos públicos para o setor privado. Mesmo que seja um processo diferenciado de setor para setor da economia, privilegiando alguns e "abandonando" outros, este esgotamento se constitui num limite e, portanto, ao lado da novas condições de competitividade no mercado, é determinante da crise do "welfare state" das empresas brasileiras -

### *O recente processo de terceirização no Brasil*

À primeira vista, os impactos provocados no mundo do trabalho pelas mudanças que vêm se processando na economia, parecem ser, no Brasil, bastante semelhantes àqueles observados nos países centrais:

Observa-se também aqui uma redução do emprego industrial que

7 No mesmo sentido, as privatizações em curso se constituem num aporte compensatório e numa transferência alternativa de fundos públicos para o setor privado.

não pode ser inteiramente atribuída ao quadro recessivo vigente, pois em grande parte determinado por mudanças nas estratégias empresariais, seja no plano tecnológico, seja no plano gerencial;

. crescente terciarização, isto é, aumenta a proporção da PEA ocupada nas atividades do terciário, tanto como resultado da externalização de um número crescente de serviços antes realizados no setor industrial, como pelo surgimento de novos tipos de serviços que passam a ser demandados tanto pela indústria como por outros setores;

. mudanças organizacionais (redução de níveis hierárquicos, etc) e nos modelos de gestão da mão-de-obra;

. e a terceirização que, com as suas consequências no âmbito do trabalho, seriam parte de um processo de reestruturação produtiva e de mudanças na competitividade capitalista, tal como nos países centrais<sup>9</sup>.

Estas semelhanças, amplamente

S Nas novas estratégias empresariais, a externalização de atividades visa assegurar o máximo de flexibilidade às empresas, adequando-as às contingências de um mercado cada vez mais instável, através da focalização nas atividades nucleares do processo produtivo, permitindo a concentração de esforços para a obtenção do máximo de qualidade na atividade fim; da busca de ganhos de qualidade também pela utilização do know how acumulado em outras empresas - pelo que a externalização deve pressupor que a "terceira" é capaz de agregar qualidade ao serviço ou produto - e, da distribuição, intra-firmas, dos riscos crescentes impostos pelas novas condições de competitividade e pelo quadro de recessão/estagnação.

destacadas pelo empresariado como prova da capacidade de adaptação das empresas brasileiras as novas condições impostas pelo mercado internacional, vêm sendo também citadas para legitimar as mudanças que tem sido impostas ao mundo do trabalho.

Mas as conclusões sobre o caráter e o significado deste processo mais amplo não podem ser imediatamente transpostas para analisar a terceirização em curso no Brasil. Isto porque as especificidades do modelo brasileiro de desenvolvimento fazem com que este processo assuma, aqui, características e consequências em alguns aspectos distintas das observadas nos países centrais, quanto à sua natureza e dimensão<sup>9</sup>.

Com efeito, uma análise menos apressada das mudanças acima referidas, indica que elas têm sido mais fortemente determinadas pelas características históricas da industrialização brasileira e pelas dificuldades da atual crise nacional, do que por uma estratégia racional e competente de política industrial, em busca do ajuste da economia brasileira às novas condições impostas pela competitividade capitalista.

As mudanças adotadas vêm sendo selecionadas basicamente em função da sua maior ou menor adequa-

9 Convém destacar que também internamente o processo de terceirização atinge e se manifesta de forma diferenciada, tanto regional como setorialmente. Neste artigo, no entanto, estas diferenças não serão desenvolvidas, porque o objetivo aqui é tratar das tendências mais gerais deste processo, manifestadas, mais claramente, nos setores de ponta da economia.

ção a uma estratégia **de adaptação** das empresas, **de sobrevivência** empresarial e de **manutenção da** taxa de lucro **numa conjuntura** marcada por elevada **instabilidade** econômica e política. E isto, **com a** menor taxa de risco possível, isto é: com baixíssimos níveis de investimento na modernização e ampliação do parque produtivo.

Assim, dado este caráter restrito da modernização tecnológica observada na indústria brasileira a terceirização local não se impõe como elemento constitutivo de um "novo modelo" de produção industrial.

Além disso, não obstante a velocidade e a intensidade que tem assumido o processo de terceirização nos últimos anos, não se observa, no ambiente empresarial brasileiro, a existência de uma rede de "parceiros" que possuam as características exigidas pelo novo estágio de desenvolvimento industrial: capacitação tecnológica e gerencial, capacidade de inovação, etc.. Estas características são essenciais para garantir ganhos de qualidade com a transferência de atividades para terceiros.

Os dados da pesquisa Coopers & Lybrand (1992) mostram que de um total de 127 empresas, 76% terceirizaram recentemente e, dentre os problemas encontrados por 105 empresas industriais estão: "os fornecedores (terceiras) não se adaptam à cultura/procedimentos da empresa" (37%); "fornecedores sem padrão de qualidade" (31%); "não manter o padrão de qualidade" (64%) e "dificuldade em encontrar fornecedor tecnicamente habilitado" (40%).

A inexistência de parceiros quali-

ficados é destacada, inclusive, por consultores de empresas que fazem proselitismo da terceirização como peça-chave da modernidade e da conquista de competitividade. Acrescentam ainda que a falta de terceiros com responsabilidade e capacidade de cumprir as normas **D**actuadas nos contratos pode e tem levado a que a terceirização apresente muitas vezes resultados negativos ou muito aquém do esperado, levando muitas empresas a interromperem ou desistirem da experiência<sup>10</sup>.

Quanto a este aspecto, a realidade em alguns países desenvolvidos parece ser substancialmente distinta. Com efeito, nestes países, a adoção de modelos pós-fordistas vem implicando na criação ou no desenvolvimento de uma extensa rede de cooperação inter-empresarial, sobretudo dentro do padrão "pequenas empresas fornecedoras de grandes empresas", a exemplo do Japão e da Itália.

Uma outra característica observada no processo de terceirização recente no Brasil, refere-se ao fato de que ela vem atingindo não apenas as áreas/atividades da empresa que não são consideradas estratégicas - limpeza, restaurante, etc. - mas, pelo contrário, estende-se também a produção de produtos e serviços considerados essenciais e nucleares do processo produtivo.

Quanto a este ponto, a pesquisa da Coopers e Lybrand, anteriormente citada, aponta que 26% das empresas pesquisadas já terceirizaram áreas de operação ou produção,

10 Ver LEIRIA, J.S. (1992), e Revista Exame, 09/12/92, citada em Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (1993).

sendo destacado que "parece haver um crescente interesse pelas atividades de produção (ex.: manutenção, ferramentaria, etc). Estes dados coincidem com os resultados encontrados na pesquisa realizada pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, para a indústria metalúrgica, onde as principais áreas produtivas terceinizadas foram: componentes, 33%; ferramentaria, 25%; usinagem, 25%; e calderaria, 17%.

Este é o caso também das atividades de manutenção que, dentro dos novos processos produtivos viabilizados pelas novas tecnologias, tornam-se cada vez mais estratégicos e mais integrados à atividade produtiva "strictu sensu", tendendo à indiferenciação entre os dois tipos de atividade<sup>11</sup>.

Este fato constitui-se num risco ao desempenho satisfatório da empresa, não apenas em termos de produção (riscos de interrupção do processo, perdas de matérias primas e de produtos, quebra de equipamentos, etc) mas também, e principalmente, em termos de condições de trabalho, saúde e segurança dos trabalhadores. A terceirização da área de manutenção é destacada por sindicalistas da indústria petroquímica, os quais observam que as empresas "começam a terceirizar as atividades rotineiras" que são um "serviço diferente de uma parada geral de manutenção, para o que existem inclusive empresas especializadas em manutenção de turbinas, em compressores, em pintura, etc." (CEI, 1992)

11 Esta tendência é explicitada quando se observa, por exemplo, a atribuição dos dois tipos de tarefa à uma mesma equipe de trabalhadores.

Do ponto de vista do mercado de trabalho, o processo de terceirização em curso no país também apresenta especificidades.

Para analisar este aspecto, importa recuperar, inicialmente, algumas diferenças básicas entre o Brasil e os países capitalistas desenvolvidos. No Brasil, não se pode falar na existência de uma "sociedade do trabalho", tal como ela se configura no I Mundo. Aqui, o trabalho assalariado, para largas camadas da população, não foi elemento estruturador da vida social. A exclusão estrutural de massas de trabalhadores do mercado de trabalho, em decorrência do caráter restrito que este assumiu, criou uma centralidade do trabalho de tipo qualitativamente diferente - sustentada na precariedade do mercado, no elevado contingente de trabalhadores em atividades por conta própria e no alto grau de informalização do trabalho da maioria da PEA -, muito embora a "racionalidade" da produção esteja presente e seja a estruturadora das formas de vida e trabalho para todos estes segmentos.

Além disso, no caso brasileiro, ao contrário do que ocorre nos países desenvolvidos, mesmo para os incluídos no mercado de trabalho, a norma salarial vigente - baseada num baixíssimo salário-base, na não transferência de ganhos de produtividade e na inexistência de proteção real contra a inflação - leva a uma dissociação entre posição ocupacional e poder aquisitivo, dificultando a constituição da autoimagem do trabalhador e a consolidação de uma ética do trabalho. São extremamente reduzidos os contingentes de trabalhadores que estão submetidos à "relação de trabalho normal" (RTN), em condi-

ções que se poderia considerar semelhantes às dos países centrais. (Guerra, 1993)

Neste contexto, as consequências mais visíveis do processo de terceirização, que se intensifica no país a partir dos últimos anos da década de 80, não se restringem a alguns ganhos de competitividade da indústria brasileira, mas aparecem, principalmente, no reforço do caráter excludente do modelo de acumulação que vigora no país, manifesto:

. na ampliação dos excluídos do mercado de trabalho, bem como na redução do contingente de empregados submetido à RTN. Isto é, na precarização do vínculo empregatício para parcelas crescentes da força de trabalho diretamente subordinada ao capital. Conforme resultados da pesquisa da Coopers e Lybrand, 40% das empresas que terceirizaram reduziram o seu quadro de pessoal. Os resultados deste "ajuste" realizado pelas empresas, obviamente contribuem para a redução da proporção de "empregados com carteira assinada" no conjunto dos ocupados, já revelada nos dados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE (PME), para as regiões metropolitanas: entre 1989 e 1992, período no qual se intensifica o processo de terceirização, esta proporção cai de 58,25% para 51,37%<sup>12</sup>.

12 Os dados do Ministério do Trabalho (Lei 4923) para a Região Metropolitana de Salvador são reveladores deste processo: a indústria de transformação, nesta região representada principalmente pela petroquímica, em franco processo de terceirização, registra uma perda de 13.881 postos de trabalho entre janeiro de 1990 e abril de 1993.

. na ampliação da parcela da PEA que trabalha mas não tem emprego, traduzida, nos dados da PME, num aumento do percentual de "trabalhadores por conta própria" - de 17,53% para 20,93% entre 1989 e 1992.

. na ampliação da imensa desigualdade de poder, existente entre a oferta e a demanda no mercado de trabalho. Esta desigualdade, que distingue o mercado de trabalho dos demais mercados, está presente em todas as sociedades mas, no Brasil, ela sempre foi historicamente muito maior que nos países centrais, face à (quase) ausência do Estado regulador e à fragilidade dos sindicatos, agora ampliada pelo aumento do desemprego.

O desemprego no setor "formal" é viabilizado pelo uso mais intensivo dos trabalhadores nas "terceiras", que conseguem com maior facilidade eliminar os tempos mortos - fazendo suas equipes "rodarem" entre os vários clientes - e aumentar o controle sobre os empregados. Sendo geralmente empresas especializadas<sup>13</sup> na prestação de um determinado tipo de serviço, as terceiras conseguem, com maior sucesso que uma grande indústria, reduzir o superdimensionamento do volume de mão-de-obra necessário, inerente às atividades de serviços, face à impossibilidade de prever, com a mesma racionalidade da produção, o momento da ocorrência e o volume da demanda. (Borges e Druck, 1992)

13 Ainda que esta especialização não garanta, em muitos casos, ganhos de "know how" e de qualidade.

Como observa Offe, os serviços são atividades voltadas para a conservação, prevenção e correção dos distúrbios que ocorrem no processo de produção, mas que não podem ser, de antemão, previstos. Têm, portanto, um caráter acautelatório e a busca do máximo de racionalidade termina por anular a sua funcionalidade no sistema. Daí porque, por exemplo, seja normal o superdimensionamento das equipes de manutenção em uma empresa e o conseqüente registro de tempos-mortos, que não podem ser eliminados sem colocar em risco a capacidade de corrigir problemas quando eles se colocam (Offe, 1989).

Neste sentido, a busca do máximo de racionalidade no uso do tempo de trabalho, nas terceiras, reduzindo ao mínimo o número de empregados e eliminando ao máximo os tempos-mortos, (visando aumentar o lucro sobre cada contrato) pode significar, efetivamente, a deterioração da qualidade e da eficácia do serviço prestado. E, mais grave do que isto, pode implicar na elevação dos riscos de acidentes de trabalho, na deterioração das condições de trabalho e no comprometimento da saúde do trabalhador. Riscos estes que, a depender do tipo de indústria, como e o caso da química/petroquímica, atingem não somente o ambiente fabril, mas também o extra-fabril (população que vive e trabalha no entorno das plantas industriais e o meio ambiente). Riscos que multiplicam, ademais, quando se considera a baixa preocupação com a qualificação e treinamento da mão de obra nas terceiras.

A terceirização "à brasileira" reduz, não apenas, o emprego no conjunto da economia, mas tam-

bém leva à eliminação exatamente de postos de trabalho melhor remunerados (salários e benefícios) nas grandes empresas e à sua substituição por empregos menos importantes ou de pior qualidade, nas terceiras. Os resultados da pesquisa do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC medem a extensão destas perdas no núcleo dinâmico da indústria brasileira: num total de 12 empresas pesquisadas a terceirização implicou, para os trabalhadores: a redução de salários em 92% dos casos; a perda de benefícios (58%); menor segurança (42%) e maiores jornadas (33%).

Com efeito, a maioria das terceiras adota um padrão de gestão da força de trabalho que implica em salários mais baixos do que os vigentes nas grandes empresas que estão externalizando parte das suas atividades; em não oferecer os benefícios em vigor nestas empresas e, ainda, no aumento da intensidade do trabalho. Isto vem permitindo ao capital usar a terceirização como mais um instrumento para impor perdas récorde aos assalariados. Assim, concomitante à introdução de mudanças que são tributadas aos novos modelos de gestão, os trabalhadores registram quedas sem precedentes no salário, inclusive naquele segmento protegido pelo que, no Brasil, mais se assemelha à RTN vigente no primeiro mundo.

Esta tendência a uma deterioração da qualidade dos empregos provocada pela terceirização é explicada por vários fatores:

. as próprias características da estrutura produtiva do país, onde é relativamente reduzido o número de empresas modernas, que adotam padrões de remuneração um pouco mais elevados que os baixos

níveis salariais pagos - em média - na economia (geralmente grandes empresas dos setores tecnologicamente mais avançados e/ou mais expostos à competição internacional)<sup>14</sup>;

. a frágil institucionalização dos vínculos empregatícios, decorrente da já referida ausência (ou quase) do papel regulador e fiador da relação capital/trabalho do Estado brasileiro;

o ainda baixo patamar de organização dos trabalhadores. Os níveis mais elevados de organização e de combatividade, e mais assemelhados aos do I Mundo, encontram-se principalmente nas grandes empresas industriais que estão terceirizando atividades. De uma maneira geral, no restante da economia as organizações sindicais são extremamente frágeis.

Os fatores acima citados fazem com que as empresas prestadoras de serviços, empreiteiras e locadoras de mão-de-obra, que constituem a maioria das "terceiras", tenham assumido no Brasil, tradicionalmente, o caráter de "maus empregadores". Baseando-se na superexploração dos seus empre-

14 "É sabido que a indústria brasileira paga um dos mais baixos salários do mundo (o salário médio da indústria de transformação equivale a 4 salários mínimos em 1985). Mais importante, no entanto, é o fato de que são raríssimos os casos de empresas que alteraram suas políticas salariais com a perspectiva de estabilizar a mão-de-obra (com exceção de setores que, desde sua constituição, sempre dependeram bastante da estabilidade dos trabalhadores como, por exemplo, os setores petroquímico e siderúrgico)." in QUADROS, RUY (1992)

gados, operam sempre com altíssimas taxas de rotatividade (é um dos principais "nichos" do trabalho temporário sendo, ao lado da construção civil, um dos maiores beneficiários da super oferta de mão-de-obra no país). Além disto, estas empresas, cada vez mais "parceiras" do grande capital no Brasil, caracterizam-se por, não raro, burlar os direitos trabalhistas mínimos, por sonegar as contribuições sociais previstas em lei e por não ter preocupação com o treinamento e qualificação da mão-de-obra.

Embora não se deva absolutizar este perfil das "terceiras", a prática generalizada da sub-contratação em cadeia leva a que, por trás de cada contrato atue uma verdadeira cascata de subcontratação, que acaba nivelando, por baixo, a qualidade dos novos postos de trabalho gerados pela terceirização, em substituição àqueles destruídos nas grandes empresas.

A drástica redução do salário dos empregados do núcleo mais dinâmico da economia, agravada pela terceirização, acentua ainda mais a deterioração do mercado de trabalho, porque:

a) os que têm emprego são forçados a se submeter a jornadas mais prolongadas para recompor os rendimentos corroídos pela inflação (no próprio mercado de trabalho, sob a forma de horas extras ou de acumulação de empregos ou fora do mercado, com a acumulação do emprego com alguma atividade autônoma).

b) os que não têm emprego também são atingidos pela norma salarial em vigor, por duas razões : porque os níveis de remuneração do trabalho, no conjunto da economia, acabam tendo como referên-

cia o salário base pago nas empresas do núcleo capitalista, mesmo que esta relação não seja rígida; e porque a compressão da massa salarial dos empregados, cujo consumo constitui-se no principal mercado para as atividades realizadas pelos não empregados, implica na redução das possibilidades de obtenção de rendimentos nas atividades por estes realizadas (os mais variados tipos de trabalho por conta própria e pequenos negócios familiares)

Um outro aspecto a considerar é que o processo de terceirização vem se constituindo num mecanismo bastante eficaz para as empresas enfrentarem as demandas dos trabalhadores e as resistências que possam oferecer às condições de trabalho e salário a que estão submetidos. É, por conseguinte, um mecanismo utilizado para reduzir o poder dos sindicatos<sup>15</sup>.

Neste sentido, a terceirização, no Brasil, tem se constituído, de fato, em mais um mecanismo de gestão autoritária da mão-de-obra, coerente com a tradição empresarial brasileira.

**15 Isto ocorre em função de vários fatores, a maior parte dos quais já referida: o caráter da intervenção do Estado no mercado de trabalho; a super oferta de força de trabalho; o autoritarismo que, no Brasil, sempre regeu a relação capital/trabalho - seja no nível da empresa, na gestão da mão de obra, seja no plano político mais amplo, no enfrentamento das contradições de classe, (ver BORGES e DRUCK (1992) e CEI (1992). Esta vantagem da terceirização para o capital está explicitada, ainda, em LEIRIA, J.S. (1992).**

## Conclusões

A terceirização, no Brasil, pode ser vista como um processo que integra amplas mudanças, voltadas para a adaptação da economia à reestruturação industrial e empresarial em curso a nível internacional. Integra estratégias empresariais de sustentação de margens de lucro, numa conjuntura de grave crise econômica e política, marcada por mudanças radicais na competição internacional e divisão internacional do trabalho que tendem a colocar o País numa posição extremamente desvantajosa.

O tema remete, desta forma, a um debate muito mais amplo a respeito das relações capital/trabalho no Brasil, no qual devem ser explicitadas as relações entre a forma historicamente assumida por esta relação, o caráter do Estado brasileiro e a questão da cidadania.

Com efeito, a forma que vem assumindo este processo, bem como as consequências negativas que ele engendra sobre o mercado de trabalho, evidenciam a fragilidade da regulação (nos planos jurídico, político e institucional) do uso da força de trabalho pelo capital, no Brasil. Com isto, expõe a incapacidade do Estado brasileiro para proteger, minimamente, os trabalhadores dos padrões de exploração adotados pelo capital que, neste âmbito, goza de quase absoluta liberdade. Esta incapacidade do Estado explicita o seu caráter mas expõe, principalmente, a incapacidade dos trabalhadores brasileiros de conquistarem, através das organizações sindicais e dos partidos que os representam, mais que o amplo reconhecimento social dos seus direitos, a efetivação dos mes-

mos. Além disso, o radical enxugamento do quadro de pessoal das empresas do setor mais moderno da economia e a transferência de parte dos demitidos para as subcontratadas, ao trazerem, para um contingente numeroso de trabalhadores dos setores mais organizados a redução do salário e a perda dos benefícios, colocam a oportunidade de discutir o caráter e o significado destes benefícios "concedidos" pelas empresas, usufruídos por uma parcela restrita da força de trabalho como "vantagens" deste tipo de emprego, e financiados pelo fundo público.

A discussão deste aspecto do modelo brasileiro de desenvolvimento, tem sido relativamente restrita e pouco divulgada, tanto no âmbito acadêmico como no meio sindical, embora seja do interesse do conjunto dos trabalhadores e não apenas daqueles protegidos por vínculos empregatícios institucionalizados e que desfrutam como "privilégios", de um Estado de Bem Estar privado, direitos que são negados à grande maioria dos trabalhadores.

Neste sentido, é preciso refletir sobre o significado do esgotamento de um padrão de desenvolvimento sustentado num fordismo periférico, esgotamento este marcado por uma crise sem precedentes do Estado brasileiro, que exige uma redefinição das formas de atuação do capital e do trabalho, sobretudo no que se refere às suas relações com o fundo público.

No entanto, o que se observa neste contexto quanto à posição dos principais atores sociais, é uma atuação fortemente marcada por interesses corporativos. Os sindicatos patronais e os de trabalhadores - na

sua grande maioria - têm pautado suas propostas na busca de saídas "negociadas" para cada setor da economia ou para cada categoria de trabalhadores, numa perspectiva imediatista, cujo horizonte se encontra nos limites do fordismo.

A nosso ver, não se trata de "completar" o fordismo no Brasil, através de um pacto social onde os sindicatos de trabalhadores se tornem co-responsáveis por esta saída. Esta possibilidade, se é que existiu no Brasil, é passado histórico e a sociedade presente - no plano nacional e internacional - tem demonstrado a sua inviabilidade. O exemplo do fordismo nos países centrais não pode mais ser a fonte de inspiração para a luta sindical no país, dadas as dimensões de sua crise e do seu esgotamento.

Além disso, ao considerarmos o fenômeno da globalização, no que diz respeito ao aprofundamento da cooperação intercapitalista - que transcende o plano econômico -, e às tendências colocadas pelos limites do Estado nacional neste novo momento do processo de acumulação, impõe-se repensar sobre as novas formas de cooperação e organização dos trabalhadores, no sentido de assumir responsabilidades políticas para além do corporativismo e de efetivamente contribuir para a superação da crise social em curso.

Neste contexto, a crise da sociedade do trabalho no Brasil, cujo resultado maior tem sido a redução dos segmentos incorporados pelo fordismo periférico, não pode ser resolvida através de saídas corporativas e setoriais, seja da parte do trabalho seja do capital. Há que se discutir um projeto nacional, global, que respeite as

especificidades históricas brasileiras, que debata sobre a inserção do país no plano internacional, desmitificando o já desgastado discurso da "modernidade neo-liberal"; e repensando as referências do chamado primeiro mundo, diante da crise que também se faz presente nestes países, sobretudo diante de seu "assemelhamento" - no quadro social - aos países periféricos.

É neste quadro geral, portanto, que o processo de terceirização precisa ser situado. Não se trata apenas, como vimos, de mais uma "nova" forma de gestão do trabalho ou de uma modernização que acompanha a tendência mundial. Na realidade, o recurso à terceirização periférica é expressão, antes de mais nada, de um momento de crise profunda, onde as condições econômicas e políticas vigentes no Brasil, sintetizadas na crise do Estado, têm sido entreadadas por uma estratégia empresarial que busca, insistentemente, sair ilesa, utilizando-se de todo tipo de recurso para transferir as perdas para os trabalhadores - os seus "parceiros" preferenciais para sustentar os prejuízos decorrentes desta situação.

Do seu lado, os "trabalhadores fordistas" têm se posicionado, através de sua representação sindical, de forma extremamente defensiva, cuja perspectiva tem sido a de garantir as relações de trabalho fordistas para aquele contingente incluído no mercado de trabalho (o emprego, o nível salarial, o "wellfare state" empresarial, etc.) e de lutar para não reduzir estes segmentos. E para os historicamente excluídos deste mercado? E para os recentes excluídos das relações fordistas? E para o crescente contingente de terceirizados?

Será que hoje - em plena crise do fordismo - a única alternativa para os sindicatos organizados no Brasil é a busca de uma "saída negociada" e subordinada aos "padrões modernos de competitividade capitalista", como resultado do movimento "inexorável" do capital na atualidade?

Afinal, até quando o fordismo "periférico", a "terceirização periférica" e a centralidade da exclusão em nosso país serão justificados pela "lógica do capital", como único sujeito social que pode decidir sobre tudo e sobre todos?

## Referências

### Bibliográficas

ALTVATER, Elmar.

1993 *Sociedade e trabalho: conceito em questão, sujeitos históricos - mito e realidade*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL "LIBERALISMO E SOCIALISMO: VELHOS E NOVOS PARADIGMAS". Marília: UNESP.

BORGES, Ângela, DRUCK, Maria da Graça.

1992 *Terceirização e mercado de trabalho: notas exploratórias*. Bahia: *Análise & Dados*. Salvador, v.2, n.3, p.37-42. dez.

CARVALHO, Rui de Quadros, SCHMITZ, Hubert.

1990 *O fordismo está vivo no Brasil*. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, n.27, p. 148-156, jul.

CARVALHO, Rui de Quadros.

1992 *Projeto de primeiro mundo com crescimento e trabalho do terceiro?*. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 16, 1990, Caxambu (mimeo).

- CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI) 1992 *Terceirização: a opinião dos trabalhadores*. Bahia: **Análise & Dados**, Salvador, v. 2, n.3, dez. Entrevista com Rui Costa - Diretor do Sindiquímica.
- COOPERS E LYBRAND BIADERMANN, BORDASCHI  
1992 *A terceirização nas empresas*. São Paulo. 21p. (2ª: Pesquisa COOPERS & LIBRAND).
- COUTINHO, Luciano  
1993 *A terceira revolução industrial e tecnológica: as grandes tendências de mudança*. **Revista Economia e Sociedade**. Campinas, n.1, ago.
- DIEESE.  
1993 *Os trabalhadores frente à terceirização*. São Paulo: Pesquisa DIEESE n.7)
- FERREIRA, Cândido Guerra.  
1993 *O fordismo, sua crise e o caso brasileiro*. **Cadernos do CESIT**. Campinas, n.13.
- FERREIRA, Cândido Guerra, HIRATA, Helena, MARX, Roberto, SALERMO, Mario Sergio.  
1991 *Alternativas sueca, italiana e japonesa ao paradigma fordista: elementos para discussão sobre o caso brasileiro*. In: SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR MODELOS DE ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL, POLÍTICA INDUSTRIAL E TRABALHO, São Paulo, 1991. **Anais...**: ABET.
- GRAMSCI, A  
1984 *Maquiavel, apolítica e o estado moderno*. 5.ed. Trad. Luís Mário Gazzaneo. Rio de Janeiro: *Civilização Brasileira*, 444p. cap.4: Americanismo e fordismo.
- HABBERMANS, J 1987 *A nova intransparência - a crise do estado de bem estar social e o esgotamento das energias utópicas*. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n.18.
- IANNI, Octávio  
1992 *Sociedade global*. Rio de Janeiro., *Civilização Brasileira*.
- KURZ.R.  
1993 *O colapso da modernização: Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra.
- LEIRIA, J.S.  
1992 *Terceirização*. 5.ed. Porto Alegre: Sagra-De Luzzatto Ed.
- MOTA, Ana Elizabete  
1991 *A cidadania do fordismo* [S.l.,s.n.J. mimeo
- OFFE, Claus.  
1989a *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense
- OFFE, CLAUS.  
1989b *Trabalho como categoria sociológica fundamental?*. In: *TRABALHO e sociedade : problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho*. Rio de Janeiro: *Tempo Brasileiro*, v.1.
- OLIVEIRA, Francisco de  
1988 *O surgimento do anti-valor*. **Novos Estudos CEBRAP**. São Paulo, n.22, out.
- SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC.  
1993 *Os trabalhadores e a terceirização*. São Bernardo do Campo.

cont.

Caderno CRH 19, Salvador, 1993

*WOLFGANG, Leo Maar 1993 Fim da  
sociedade do trabalho ou emancipação  
crítica do trabalho social? In:  
SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
LIBERALISMO E SOCIALISMO;  
VELHOS E NO VOS PARADIGMAS.  
Marília, UNESP. mimeo.*